



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 68/2024.**

**Ilustre Presidente**  
**Caros(as) Vereadores (as)**

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação objetiva declarar de interesse público e social a realização de eventos e ações de integração e comemorativos ao Natal de 2024, arrolados no anexo I bem como autorizar o seu custeio, até o montante de 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais).

Entende-se pertinente a realização das ações que integram eventos comemorativos ao Natal, para propiciar aos munícipes momentos de integração e comemoração. O **direito ao lazer** encontra-se na Constituição Federal, conforme o **artigo 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º, e artigo 227**; o lazer está inserido no capítulo dos Direitos Sociais e este, por sua vez, encontra-se no título dos Direitos Fundamentais. Ressalta-se que estas atividades e eventos foram realizados em anos anteriores desta administração municipal autorizados pelas Leis Municipais nºs 1953/2022 e 2084/2023.

No mesmo sentido o **Art. 215** da Constituição Federal que determina que "...O Estado **garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional**, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".

Diante da sua importância para a sociedade, bem como, pelo fato que realizado nos anos passados com grande sucesso, espera-se a aprovação unânime deste projeto de lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES, 14 de novembro de 2024.**



Documento assinado digitalmente  
PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA  
Data: 14/11/2024 11:24:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 68/2024.

**“DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM EVENTOS COMEMORATIVOS DO NATAL, SUPLEMENTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA**, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - É declarada de interesse público e social a realização de eventos de integração social e comemorativos ao Natal de 2024, pelo que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas destes eventos, até o montante de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais) com as ações constantes no Anexo I a esta Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar recursos nas dotações orçamentárias abaixo descritas, despesas estas que darão suporte ao valor citado no Art. 1º.

**Órgão 06 - Secretária Municipal da Educação, Cultura e Turismo**

Unidade 06.04 - Manut. Desenv. Ensino Adicionais (art. 71 LDB)

Projeto/Atividade 2045 - Man. E Desenvolv. Da Cultura e Cons. De Educação

Adc/Sub	Origem Recurso	Valor	Desp	Proj Ativ	Elemento despesa	FR
1 Adicionar	Anulação de dotação	32.500,00	224	2.045	3.3.90.39.00.00.00.00	500 LIVRE
2 Adicionar	Anulação de dotação	26.500,00	223	2.045	3.3.90.32.00.00.00.00	500 LIVRE

**Parágrafo Único** – Para acorrer a cobertura dos créditos adicionais suplementares autorizados servirão de fonte Reserva de Contingencia Emendas conforme descrito abaixo.

Adc/Sub	Origem Recurso	Valor	Desp	Proj Ativ	Elemento despesa	FR
3 Subtrair	Anulação de dotação	59.000,00	514	0.002	9.9.99.99.02.00.00.00	500 LIVRE

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES, 14 de novembro de 2024.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA  
Data: 14/11/2024 11:24:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.



ANEXO 01 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 68/2024

RELAÇÃO DE EVENTOS NATALINOS 2024

Prestação de Serviços	
Descrição	Valor
Show Artístico Musical em Especial de Natal, com Rangel Marques e Rafael e Banda Os Sertanejos Bons de Baile	R\$ 32.500,00

Distribuição Gratuita	
Descrição	Valor
Aquisição de Lanches tipo: Cachorro quente, refrigerante, água, sorvete estilo moreninha, doces (caixa de bombom) para as crianças e afins	R\$ 16.500,00

Distribuição Gratuita	
Descrição	Valor
Aquisição de brinquedos para as crianças	R\$ 10.000,00



Documento assinado digitalmente  
PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA  
Data: 14/11/2024 11:24:25-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>